



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial da nomeação ocorrida através da Portaria nº 159/SMC-G/2024, publicada no D.O.C. em 18/09/2024 (110892885), e do parecer da área técnica (111117293), bem como da manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, pela competência a mim delegada nos termos da Portaria nº 140/2023/SMC-G e com fundamento no artigo 75, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/21, observadas as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, em especial o Decreto Municipal nº 62.100/2022, **AUTORIZO** a contratação direta por dispensa de licitação de **Renata Adriana de Sousa**, inscrita no CPF sob o nº **325.678.938-22**, pelo valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para integrar a Comissão Julgadora de projetos inscritos nos termos do Edital de Concurso nº 02/SMC/AHM/2024 (110215451), no período de 60 dias, contados da primeira reunião a ser realizada após a assinatura do contrato e emissão de Nota de Empenho.

II - Autorizo a emissão da respectiva nota de empenho no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), que deverá onerar a dotação orçamentária nº 25.10.13.391.3001.6.416.3.3.90.36.00, conforme nota de reserva de recursos nº 61.887/2024 (107711360), observadas as disposições das normas de execução orçamentária vigentes. O pagamento será em até 30 (trinta) dias, ao final das atividades.

III - Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal do contrato o(a) servidor(a) Gabriela Almeida da Silva - R.F. 853.442-0 e Suplente: Shirlei Bertho dos Santos - R.F. 639.938-0.

IV - Publique-se.

V - A seguir, à SMC/CA F/SCO/CONT para as providências contábeis de emissão da nota de empenho e à **SMC/AHM/NDL** para as providências subsequentes, em especial a lavratura de Termo de Contrato nos termos da Minuta SEI 111118966, divulgação Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em até 10 (dez) dias úteis da data de sua assinatura, e no Painel de Negócios, ficando condicionado a formalização da contratação à apresentação pela contratada de todos os documentos legalmente exigíveis com prazo de validade em vigor, constantes da Instrução nº 02/2019 do TCM.



Bruno Massoca
Chefe de Gabinete Substituto
Em 27/09/2024, às 17:08.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **111386269** e o código CRC **AB0D305C**.